

Medida Provisória nº 1474-24, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1474-24 1996, FIXA CRITERIOS PARA A PROGRESSIVA UNIFICAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, ALTERA O ANEXO II DA LEI 8237, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ISONOMIA A QUE SE REFERE O PARAGRAFO PRIMEIRO DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Destino: Ao arquivo

Último local: 11/09/1996 - Coordenação de Arquivo

Último estado: 11/09/1996 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1474/26 de 1996

Medida Provisória nº 1474/27 de 1996

Medida Provisória nº 1474/28 de 1996

Medida Provisória nº 1474/29 de 1996

Medida Provisória nº 1474 de 1996

Medida Provisória nº 1474/25 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

11/09/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.

TRAMITAÇÃO

DCN 12 09 PAG 10673.

11/09/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

26/07/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS (45 A 52) REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PMDB, PFL, PSL, (SF); E BLOCO (PFL/PTB), BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL), BLOCO (PPB/PL), PSDB, PSB, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

11/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DO SEN ARTUR DA TAVOLA, COMO SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO JA INDICADO, CONFORME OF. S/N-PSDB. DSF 12 07 PAG 11882.

11/07/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: ENCAMINHADAS AO CEGRAF, AS EMENDAS 001 A 005, PARA CONFECÇÕES DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

10/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 05 (CINCO) EMENDAS: DEP ARNALDO FARIA DE SA 003; CHICO VIGILANTE 002, 004, 005; SERGIO MIRANDA 001. DCN 10 07 PAG 8338 A 8345.

09/07/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN 10 07 PAG 8217.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 09 07, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 10 07, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 10 07, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 19 07, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 03 08, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN GILBERTO MIRANDA E FERNANDO BEZERRA; PFL - JOSE ALVES E JOSE AGRIPINO; PSDB - JOSE IGNACIO FERREIRA; PSL - ROMEU TUMA; PDT - SEBASTIÃO ROCHA; DEP BLOCO (PFL/PTB) - JAIRO

TRAMITAÇÃO

CARNEIRO E JAIRO AZI; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN) - MARCELO BARBIERI; BLOCO (PPB/PL) - ERALDO TRINDADE; PSDB - SALVADOR ZIMBALDI; PDT - MATHEUS SCHMIDT; PSB - GONZAGA PATRIOTA. SUPLENTE: SEN PMDB - NEY SUASSUNA E JOÃO FRANÇA; PFL - GUILHERME PALMEIRA E ODACIR SOARES; PSDB - SERGIO MACHADO; PDT - DARCY RIBEIRO; DEP BLOCO (PFL/PTB) - WERNER WANDERER E BENEDITO DE LIRA; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN) - ZAIRE REZENDE; BLOCO (PPB/PL) - JAIR BOLSONARO; PSDB - EDUARDO MASCARENHAS; PDT - SILVIO ABREU; PSB - GERVASIO OLIVEIRA.
DCN 10 07 PAG 8293.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1474-24 1996. (PUBLICADA NO DOFC 05 07 PAG 12343).

05/07/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 04 (QUATRO) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1474-

Data: 04/07/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1474-24 1996, FIXA CRITERIOS PARA A PROGRESSIVA UNIFICAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, ALTERA O ANEXO II DA LEI 8237, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ISONOMIA A QUE SE REFERE O PARAGRAFO PRIMEIRO DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.